

OF. Nº 223/2023

AMARALINA-GO., 22 DE DEZEMBRO DE 2023

AO EXMO. SENHOR

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA

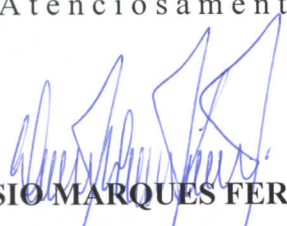
DD. PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA - GOIAS

MARA ROSA – GOIAS

A par do prazer em cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me também do presente expediente, para em atendimento ao vosso respeitável solicitação, PRORROGAR A CESSÃO, sem ônus para o município de origem, da servidora Jucélia Nunes Peres, para desempenhar as suas atribuições de fisioterapeuta perante o Município de Mara Rosa - Goiás, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Deste modo, certo de haver atendido a contento a vossa solicitação, valho-me do ensejo para externar à Vossa Excelência, protestos do mais condigno e irrestrito apreço.

Atenciosamente,


DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.

PORTARIA Nº 148/23

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre cessão de servidor e dá
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da cessão da servidora Jucelia
Nunes Peres, formulado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Mara Rosa –
Estado de Goiás,

R E S O L V E:

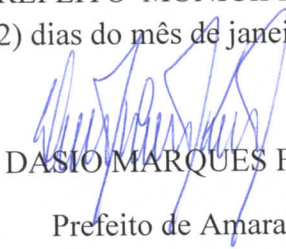
Art. 1º - PRORROGAR a Cessão da servidora **JUCÉLIA NUNES PERES**,
brasileira, solteira, portadora da CI nº 4936042, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº
013.459.241-78, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, para desempenhar as suas
atribuições decorrentes do referido cargo, perante o Município de Mara Rosa - Estado
de Goiás, com ônus para o mesmo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de
2024 com vistas ao atendimento do Município solicitante.

Art. 2º - Caberá ao Município solicitante fazer o acompanhamento e avaliação
do desempenho profissional da servidora mencionada, haja vista que a mesma encontra-
se no período de estágio probatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE
GOIÁS, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de 2023.


DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.